



LEI N. 2.323/2008

"Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Geraldo Luiz de Brito - AGEB".

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

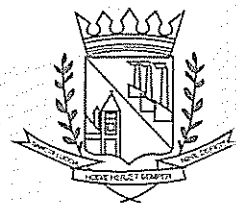
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Geraldo Luiz de Brito - AGEB, com sede à Rua Direita, 408, centro, nesta Cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 08.724.768/0001-10.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 18 de Abril de 2008.

José Raimundo Delgado
Prefeito Municipal

Santa Luzia



Av. Oito, nº 50 • Bairro Carreira Comprida • Santa Luzia • Minas Gerais • Brasil • CEP 33.045.090